



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BRAGA

05 e 06 de SETEMBRO 2026



DECISÃO Nº 76

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **RICARDO LOUREIRO**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **128**

CONDUTOR: **LOUREIRO ARTUR**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - CORRIDA FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 3 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juíz de Facto Race Control nº 59, respeitante à saída parcial do corredor de partida, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 29.13.2 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 b1) das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é suscetível de apelo

Decisão anunciada

Data : **06/09/2026**

Hora : **13:53**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 26/0044	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 26/0076 Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 26/2462	 

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **RICARDO LOUREIRO**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **76** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :